



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1292, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 1254/2016](#) para suspender a designação da Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ para atuar em substituição no 3º ofício da PRM-São João de Meriti no dia 07 de outubro de 2016.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 1254/2016](#) (publicada no DMPF-e Nº 188 – Administrativo, de 05 de outubro de 2016, Página 20) que designou a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ para atuar em substituição no 3º ofício da PRM-São João de Meriti no período de 04 a 07 de outubro de 2016 e considerando que a Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA cancelou suas férias no dia 07 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 1254/2016](#) para suspender a designação da Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ (6º Ofício/São João de Meriti) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA (3º Ofício/São João de Meriti) no dia 07 de outubro de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência a Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT' ANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 11 out. 2016. Caderno Administrativo, p. 42.](#)

MPF
Ministério Público Federal